

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1494/2013

Ementa

CONCEDE À PADARIA COLONIAL O DIPLOMA DE RECONHECIMENTO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/09/2013 06/09/2013 IOM

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1564/2013 - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

proc. 67.729

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.494, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

Concede à PADARIA COLONIAL o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido à PADARIA COLONIAL (INCOLPAO - Indústria Colonial de Pão Ltda.) o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembre de dois mil e treze (04/09/2013).

GERSON SARTORI

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

WILMA CAMILO MANFRED
Diretora Legislativa